



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA N° 868/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A MODIFICA A LEI N° 792/2020 PARA ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Modifica a Lei nº 792/2020 para alterar o número de vagas dos cargos a seguir relacionados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	10	26
SUPERVISOR ESCOLAR	01	05
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	01	03
PEDAGOGO NA ÁREA SOCIAL	01	02

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


MOÍSES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL